



---

**EDITAL PROEX nº 0/2015**  
**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de**  
**Extensão e Cultura da Ufac**

**Projeto “Saúde e Qualidade de vida na UFAC”**

Rio Branco- Acre, 18 novembro de 2015.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac) torna público o presente Edital para o preenchimento de 06 (seis) vagas de Bolsista de Extensão, para atuarem como monitores/instrutores nos sub projetos “ Capoeira na Ufac”; “Caminhada Orientada na Ufac” e “Ginástica Laboral” desenvolvidos pela Diretoria de arte, cultura e Integração Comunitária (DACIC) durante o ano de 2016, em conformidade com este edital.

### **1. Objetivos**

**Os projetos para os quais estão sendo selecionados bolsistas tem como objetivos:**

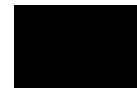
- 1.1 Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores das Ações de Extensão da DACIC/PROEX;
- 1.2 Estimular a mudança de hábitos para a garantia da melhoria da saúde e da qualidade de vida à comunidade universitária e comunidade em geral;
- 1.3 Proporcionar melhor desempenho profissional e satisfação pessoal;
- 1.4 Prevenir doenças;
- 1.5 Gerar hábitos saudáveis de alimentação aliados a uma boa atividade física;
- 1.6 Prevenir doenças.

### **2. Período, horário e local de inscrição.**

- 2.1. As inscrições ocorrerão no período de 19 a 26 de novembro de 2015, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretária da DACIC/Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Ufac.

### **3. Requisitos para inscrição**

- 3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente o curso de Educação Física licenciatura/bacharelado, para as vagas destinadas a ginástica laboral e caminhada orientada;
- 3.2 Para as vagas destinadas as atividades de luta (capoeira), alunos matriculados e frequentando regularmente quaisquer curso de graduação e que atendam os seguintes requisitos:
  - 3.2.1 Ter no mínimo 01 (um) ano de experiência comprovada em ministrar aulas para crianças e adultos e apresentar certificado expedido por órgão oficial e ratificado pela Federação Acreana de Capoeira;



3.2.2 Estar registrado e/ou filiado em órgão/entidade representativa de classe da capoeira (Federação Acreana de Capoeira);

3.2.4 Ter uma das seguintes guardações na capoeira: Estagiário (7ª corda), Formado (8ª corda), Instrutor (9ª corda), Professor (10ª corda), Contra-Mestre e/ou Mestre de capoeira, devidamente comprovada por órgão oficial e ratificado pela Federação Acreana de Capoeira.

3.3. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuarem nos projetos e sub projetos nos horários da manhã ou tarde.

3.4 Participar de processo seletivo para aferição das habilidades necessárias ao desenvolvimento das ações ( prova prática).

#### 4. Documentos de inscrição

4.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (Anexo I).

4.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da PROEX (Anexo II).

4.3. Cópia de comprovante de matrícula no 1º semestre de 2015.

4.4. Cópia do Histórico Escolar atualizado, com Coeficiente de Rendimento Geral.

4.5. Carta de Intenção a ser elaborada pelos candidatos no ato da inscrição, e entregue junto com os demais documentos na Sala nº 10 da PROEX.

4.6 Cópias de certificados e/ou declarações da órgão/entidade representativa de classe da capoeira (Federação Acreana de Capoeira).

#### 5. Das vagas

5.1. Serão disponibilizadas (06) seis vagas, sendo:

- (02) vagas: Ginástica Laboral;
- (02) vagas: Caminhada Orientada e
- (02) vagas: Atividades de lutas (Capoeira);

5.2 A bolsa será válida por um período de 06 meses, podendo ser renovada.

5.3. Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

#### 6. Valor da bolsa

6.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

#### 7. Processo de seleção

7.1. A seleção será efetivada por uma comissão designada pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Ufac e levará em consideração dois aspectos, a saber:

1º – Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital.

2º - Análise avaliativa dos aspectos constantes na planilha abaixo:

| Ítem  | Pontuação obtida |
|---|------------------|
| Prova Prática   | 5,0              |
| Coeficiente de Rendimento Geral constante no Histórico Escolar (converter para 0 a 2) | 3,0              |
| Entrevista  | 2,0              |
| Total   | 10,0             |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSAO E CULTURA  
DIRETORIA DE AÇÕES DE EXTENSAO**



7.2 A nota geral de cada candidato se dará através do somatório das notas obtidas em cada item da tabela acima e a classificação será da maior nota para a menor.

8. Cronograma de execução deste Edital

8.1. Período de inscrição: de 19 a 26 de novembro de 2015.

8.2. Prova teórico/prática: Dia 30 de novembro de 2015

8.2. Divulgação do Resultado Preliminar: Até 04 de dezembro de 2015.

8.3. Período para interposição de recursos: 07 e 08 de dezembro de 2015, nos horário das 08h00 às 12h00 e das 14 às 17h00, na Secretaria da DACIC/PROEX.

8.4. Publicação do Resultado Final: 12 de dezembro de 2015.

### **9. Disposições finais**

9.1 A prova, consistirá na apresentação pelo tempo de 60 minutos, de forma teórico prática de atividades de demonstração e explicações sobre a modalidade a que estarão se candidatando.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa  
Pró-Reitor de Extensão e cultura da Ufac